DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1665** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Autorização de Dispensa Eletrônica 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 3086

Trata-se de retificação do número do decreto 3086.

Considerando que foi identificado erro de digitação dos prazos.

Fica retificado o seguinte:

Onde se lê:

1 – DECRETO **386** (DENOMINA LOGRADOURO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS)

Leia-se:

1 -DECRETO **3092** (DENOMINA LOGRADOURO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS)

Permanecendo inalterado o restante do decreto.

Dourado/SP, 21 de outubro de 2025.

.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.924 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
2°	ANA JULIA STANGANINI	45.634.549-8	469.892.228-32	27270745817

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 6 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.848 DE 20.03.2025 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Outubro de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Outubro de 2.025
.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.825 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **DESIGNAR** para o cargo de **Gestor de Logística de Obras e Serviços Públicos**, de provimento “Em Confiança” o Senhor PAULO CESAR CAETANO, RG n° 20.524.840, CPF nº 150.717.348-26 e PASEP 122.75029.46/1, com vencimentos equivalentes a faixa salarial 20, Nível II, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.848 de 2025.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de Outubro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 20 de Outubro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Outubro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Autorização de Dispensa Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 163/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: PRIMOTEX – FORROS E DIVISÓRIAS LTDA CNPJ nº 54.550.777/0001-59
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA CRIAÇÃO DE SALA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS PROVENIENTES DO ALMOXARIFADO CENTRAL.	
VALOR ESTIMADO	R$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ficha 314 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - CUSTEIO	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 16 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal